

FAPS



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**04.376.371/0001-23**  
**DECRETO Nº 0010984/2019**  
**Data 02/05/2019**

A Prefeitura Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 13.082,00 (treze mil oitenta e dois reais), nas seguintes dotações:

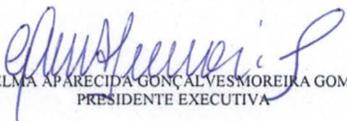
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		
	33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1430000	8.050,00
0000010	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	5.032,00
<b>TOTAL:</b>				<b>13.082,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação: R\$ 13.082,00 (treze mil oitenta e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		
	33904700000	OBRIgACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	13.082,00
<b>TOTAL:</b>				<b>13.082,00</b>

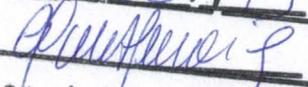
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 02 maio de 2019.

  
 CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
 PRESIDENTE EXECUTIVA

  
 VERA LUCIA COSTA  
 PREFEITA MUNICIPAL

  
 AILTON DA SILVA FERNANDES  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em  
**Mural do FAPSPMG**  
02/05/19  
  
 Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes  
 PRESIDENTE EXECUTIVA  
 MATRICULA Nº 000442-1